



REGULAMENTO – CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO

“CAMPANHA DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Dona Inês, promove o Concurso de Redação e Desenho com o tema: **“OS TIPOS DE ABUSO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E CANAIS DE DENÚNCIAS”**, nos termos do seguinte regulamento:

1 – PÚBLICO ALVO

Este concurso de redação e desenho destina-se aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais e das crianças, adolescentes e jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV da cidade de Dona Inês, correspondendo a três categorias:

- **Categoria I Desenho:** Alunos de 1º/ 2º 3º e 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.
- **Categoria II Redação:** Alunos de 6º/7º/8º e 9º anos do Ensino Fundamental.
- **Categoria III Desenho e Redação:** Crianças, adolescentes e jovens usuários do SCFV

2 – MODALIDADE

2.1 DA REDAÇÃO

O gênero para a produção da redação será texto dissertativo, apresentando estrutura básica de introdução, desenvolvimento e conclusão dentro do tema proposto **“OS TIPOS DE ABUSO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E CANAIS DE DENÚNCIAS”**,

2.2 DO DESENHO

O desenho segue o tema do concurso **“OS TIPOS DE ABUSO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E CANAIS DE DENÚNCIAS”**.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Somente poderão participar do Concurso de Redação e Desenho os estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês, devidamente matriculados, cursando e frequentando 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e crianças, adolescentes e jovens usuários do SCFV.

Importante informar que as crianças, adolescentes e jovens usuários do SCFV, não concorrerão com a Rede Municipal de Ensino de Dona Inês nas categorias I e II, pois, participarão apenas da categoria



III específica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, apesar de se enquadrar no mesmo regulamento da redação e do desenho.

4 – DAS ETAPAS

4.1 DA REDAÇÃO

- 1) Os professores e orientadores sociais deverão incentivar e orientar os estudantes e usuários do SCFV para a produção dos textos nas atividades remotas.
- 2) Caberá ao aluno baixar através do site da gestão municipal as fichas para redação ou ainda, poderá ser pega diretamente no CRAS, no caso do SCFV será entregue nos moldes das atividades remotas.
- 3) O aluno e usuário do SCFV terão até o dia 24/05 as 11 horas da manhã para entregar a redação no CRAS e no SCFV.

4.2 DO DESENHO

- 1) Os professores e orientadores sociais deverão incentivar e orientar os estudantes e usuários do SCFV para a produção dos desenhos nas atividades remotas.
- 2) Caberá ao aluno baixar através do site da gestão municipal as fichas para o desenho ou ainda, poderá ser pega diretamente no CRAS, no caso do SCFV será entregue nos moldes das atividades remotas.
- 3) O aluno e usuário do SCFV terão até o dia 24/05 as 11 horas da manhã para entregar a desenho no CRAS e no SCFV.

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - DA REDAÇÃO

As redações inscritas neste concurso serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema, entendida com a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento;
- b) Qualidade da redação. Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a criatividade e ortografia, a concordância, a organização e a conclusão da ideia, em letra legível e sem rasuras.
- c) Originalidade e ineditismo. O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participando de concursos anteriores;
- d) A redação deverá ser manuscrita em Língua Portuguesa, pelos estudantes e usuários que estarão concorrendo ao prêmio, contendo entre 15 (quinze) e 20 (vinte) linhas, com caneta esferográfica



azul ou preta.

A redação deverá conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no tema concurso “**OS TIPOS DE ABUSO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E CANAIS DE DENÚNCIAS**”.

- e) O texto apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias, o desenvolvimento destas e uma conclusão.
- f) Não serão aceitas redações impressas ou com rasuras.
- g) A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e/ou for ilegível.
- h) Só serão consideradas as redações manuscritas pelos estudantes.
- i) As redações deverão ser redigidas em formulário próprio, conforme ANEXO deste regulamento.

5.2 - DO DESENHO

- a) Serão considerados para o desenho os aspectos de criatividade, originalidade e coerência temática, organização e aspecto geral do desenho;
- b) O desenho não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participando de concursos anteriores;
- c) O desenho será desconsiderado caso não tenha coerência com o tema.
- d) O desenho apresentado deverá ser desenvolvido de forma a contemplar a apresentação das ideias.

6– DA PREMIAÇÃO

A premiação será da seguinte forma:

- Todos os participantes receberão certificado de participação de acordo com sua categoria independente do resultado;
- Os cinquenta melhores desenhos e as cinquenta melhores redações receberão também um kit com máscara personalizada e borrifador de álcool em gel;
- A melhor redação e o melhor desenho dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais receberão um tablet (um para redação - 6º/7º/8º e 9º anos e um para o desenho - alunos de 1º/ 2º 3º e 4º e 5º anos);
- Para os usuários do SCFV a melhor redação (adolescentes e jovens) receberá um tablet e o melhor desenho (crianças) receberá um kit contendo caixinha de som, um brinquedo educativo e um livro educativo.

7– RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Dona Inês,



pmdonaines.pb.gov.br na Secretaria de Assistência Social através do CRAS no dia 28/05.

8 – CERIMÔNIA

A Cerimônia para a premiação das redações e desenhos vencedores do concurso de redação e desenho, será realizada no dia 31/05/2021, no auditório do CEMCAP as 9 horas da manhã.

9 – PUBLICAÇÃO

As redações e desenhos vencedores do Concurso de Redação e Desenho “**OS TIPOS DE ABUSO, EXPLORAÇÃO SEXUAL E CANAIS DE DENÚNCIAS**”, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Dona Inês, pmdonaines.pb.gov.br na Secretaria de Assistência Social através do CRAS.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A decisão da Equipe técnica do CRAS será soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela Equipe técnica do CRAS. Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados aos cuidados da Equipe técnica do CRAS.

Dona Inês, 18 de maio de 2021.